



# Câmara Municipal de Cornélio Procópio

## Controle de Processos - Compra Direta

Check List Inexigibilidade			
Número do processo:			
Fornecedor:	UNIPÚBLICA		
Objeto:	CURSO: COMO A CÂMARA DEVE FISCALIZAR CPI - DENÚNCIA E CASSAÇÃO		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)			
Data da Solicitação:	23/06/2017		
Valor:	R\$ 1.300,00		
Perguntas		Sim	Não
1)	Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2)	Há autorização da presidência?	X	
3)	Há orçamento da empresa?	X	
4)	Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5)	Tem CND Estadual?	X	
6)	Tem CND Municipal?	X	
7)	Tem CND FGTS?	X	
8)	Tem CND Trabalhista?	X	
9)	Tem Constrato Social ou equivalente?	X	
10)	Portaria da Comissão Permanente	X	
11)	Publicação da Portaria	X	
12)	Tem a comprovação da situação de inexigibilidade?	X	
13 a)	Em caso de inexigibilidade, com base no Art. 25, I (único fornecedor), consta atestado fornecido pelo órgão do registro do comércio local, pelo Sindicato, Federação, ou Confederação Patronal ou órgão vigente?	X	
13 b)	Ou 25, II - Serviços Técnicos Art. 13 - caracterização - Natureza Singular - profissional ou empresa de notória especialização.	-	
14)	Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
15)	Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
16)	O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
17)	Foi realizada a Homologação e Adjudicação do Processo pelo(a) Presidente?	X	
18)	O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
19)	Houve publicação no Mural de Licitações do TCE?	X	
20)	Autorização de Fornecimento	X	





**Curso:** Como a Câmara deve Fiscalizar CPI – Denúncia e Cassação

**Data:** 05, 06 e 07 de Julho de 2017

**Local:** Curitiba - PR

**Carga Horária:** 12 horas horas

### Programação:

#### Ferramentas de fiscalização

*Dia 5 - das 13h30 às 17h*

- 1- Técnicas próprias de fiscalização
- 2- Providências internas:
  - Levantamento de Informações (requerimentos)
  - Ouvidoria
  - Controladoria (Controle Interno)
  - Convocação de autoridades
  - Investigação (CPI)
- 3 Apoio externo:
  - Tribunais de Contas (Controle Externo)
  - Ministério Público (Controle Externo)
  - Participação Popular: (Controle Externo)
  - Outros órgãos de apoio à fiscalização



**Jonias de O. e Silva**

Advogado, professor universitário, especializado em... [+]

#### Como Fiscalizar?

*Dia 6 - das 9h às 12h*

- 1- O que fazer para evitar que a investigação "acabe em pizza"?
- 2- Quais assuntos podem ser investigados?
- 3- Como evitar os erros processuais?
- 4- Vereador sozinho investiga?
- 5- Como deve ser formada uma CPI?
- 6- Pode ter mais de uma CPI por vez?
- 7- Investigado e testemunhas são obrigados a comparecer?



**Hélio Querino Jost**

Advogado e Consultor - Especialista em Direito... [+]

- 8- Qual é o prazo para cada CPI?
- 9- Como é aprovada a CPI?
- 10- O que leva o Judiciário a anular uma CPI?
- 11- Em quê resulta uma CPI?

### Como Punir?

*Dia 7 - das 13h30 às 17h*

- 1- Desaprovando as Contas do Prefeito?
- 2- Por Falta de Ética e Decoro (prefeito e os próprios pares)?
- 3- Denunciando ao Judiciário por crime ou improbidade?
- 4- Representando ao Tribunal de Contas?
- 5- Cassando prefeito ou vereador por infração político-administrativa?
- 6- Na Sustação (anulação) de Atos do Prefeito (Decreto, Portaria,...)?
- 7- Considerações e discussões finais



**Jonias de O. e Silva**

Advogado, professor universitário, especializado em... [+]

### O quê Fiscalizar?

*Dia 8 - das 9h às 11h*

- 1- Fiscalizar é ordem constitucional para a Câmara
- 2- Principais itens da fiscalização:
  - Na Execução orçamentária
  - Nos Setores Administrativos
  - Na Gestão de Pessoal
  - Nas Licitações e Contratos
  - No Patrimônio Público
  - Na Publicidade e Transparência
  - No Controle Interno
  - Na gestão da Saúde Na gestão da educação
  - Fundos Municipais
  - Assistência Social
  - Conselho Tutelar
  - Administração Indireta (autarquias, fundações, soc. de economia mista e empresas públicas)
  - Terceiro Setor: transferências voluntárias (verbas repassadas às instituições)
  - Gestão da própria Câmara



**Marcelo Quentin**

Magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná -... [+]

3- Vereador não pode ser punido por fiscalizar  
(imunidade)

**Investimento:**

Número de participantes por entidade	Valor por participante
1 participante	R\$ 690 reais
2 participantes	R\$ 650 reais
3 participantes	R\$ 590 reais

O pagamento é feito através de boleto ou cheque nominal a **UNIPÚBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº:  
**11.227.107/0001-93**

**Mais informações:**

(41) 3323-3131  
[contato@unipublicabrasil.com.br](mailto:contato@unipublicabrasil.com.br)

**Redes Sociais:**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL  
LTDA - EPP  
CNPJ: 11.227.107/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:19:12 do dia 23/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/07/2017.

Código de controle da certidão: **E117.557C.55DB.A148**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016524156-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.227.107/0001-93**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA**

**CNPJ: 11.227.107/0001-93**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 575141-1**

**ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39 - CENTRO, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constan em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO NA FONTE (DIFERENÇA)	2011, 2012, 2013 e 2014
MULTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2015

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 179159/2017**

**EMITIDA EM: 13/06/2017**

**VÁLIDA ATÉ: 12/07/2017**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 0B5FE199.FF4D.4CEE-5.ABE0.1D64.EC10.E966-6**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11227107/0001-93  
**Razão Social:** UNIPUBLICA UNIAO P QUAL DESE PROF LTDA  
**Endereço:** R EBANO PEREIRA 44 8 ANDAR CJ 804 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2017 a 14/07/2017

**Certificação Número:** 2017061502422552086903

Informação obtida em 23/06/2017, às 09:35:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Certidão nº: 128761190/2017

Expedição: 12/05/2017, às 14:20:30

Validade: 07/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO  
P R O F I S S I O N A L L T D A - E P P**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**11.227.107/0001-93, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 11.227.107/0001-93**

FRANK WILLIAN AVILA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Uiratã – PR., em 18/02/1986, empresário, residente e domiciliado em Pinhais – PR, na Rua Justina Marques dos Santos nº 109, Casa 01, CEP 83325-618, Bairro Alto Tarumã, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.567.036-9/SSP-PR e do CPF nº 055.753.779-70; JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Barbosa Ferraz – PR., em 03/03/1963, advogado, inscrito na OAB-PR sob nº 27800, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.374.084-0/SSP-PR e do CPF nº 453.381.919-20, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Euclides Bandeira nº 500 – Apartamento 601, Bairro Centro Cívico, CEP 80530-020; e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Campina da Lagoa – PR., em 25 de novembro de 1987, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba – PR., na Rua Monsenhor Manoel Vicente nº 1172 – Apartamento 501, Bairro Água Verde, CEP 80620-230, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.974.874-5 expedida pela SSP/PR e CPF nº 063.035.329-85; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP**, com sede e foro em Curitiba – PR, na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, Bairro Centro, CEP 80410-220 - Curitiba - Estado do Paraná., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206603545, por despacho em sessão de 07 de outubro de 2009 e última alteração arquivada sob nº 20141955236 em 22 de abril de 2014, resolvem, por este instrumento particular alterar seu contrato social primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço residencial do sócio FRANK WILLIAN AVILA E SILVA, sito a Rua Justina Marques dos Santos nº 109, Casa 01, CEP 83325-618, Bairro Alto Tarumã – Pinhais – PR, fica alterado para: Rua Arapongas nº 1554 – Sobrado 01, Bairro Alto Tarumã, CEP 83325-320– Pinhais – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço residencial do sócio BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, sito a Rua Monsenhor Manoel Vicente nº 1172 – Apartamento 501, Bairro Água Verde, CEP 80620-230 – Curitiba – PR, fica alterado para: Rua Rolândia nº 1413 – Casa 05, Bairro Alto Tarumã, CEP 83325-323 – Pinhais – PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:51 SOB Nº 20157339521.  
PROTOCOLO: 157339521 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157339521. NIRE: 41206603545.  
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/11/2015

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 11.227.107/0001-93**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, que possui na sociedade 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), inteiramente integralizados, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal da seguinte forma:

- a) à FRANK WILLIAN AVILA E SILVA, 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), já qualificado;
- b) à BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), já qualificado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio FRANK WILLIAN AVILA E SILVA, que possuía 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (hum reais), com a aquisição de 2.000 (duas mil) quotas, conforme cessão e transferência de quotas ora realizadas, passa a ter 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum reais) cada uma.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, que possuía 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (hum reais), com a aquisição de 2.000 (duas mil) quotas, conforme cessão e transferência de quotas ora realizadas, passa a ter 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum reais) cada uma.

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio retirante JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, dá aos sócios remanescentes FRANK WILLIAN AVILA E SILVA e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, plena, geral e rasa quitação das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Em decorrência da presente alteração com a transferência e com a cessão de quotas realizada, o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuídos entre quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
FRANK WILLIAN AVILA E SILVA	5.000	R\$ 5.000,00	50%
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	5.000	R\$ 5.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100%</b>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:51 SOB Nº 20157339521.  
PROTOCOLO: 157339521 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157339521. NIRE: 41206603545.  
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/11/2015

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 11.227.107/0001-93**

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para a aquisição, proporcionalmente ao capital de cada uma na sociedade.

**Parágrafo Único:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por intermédio de carta protocolada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA NONA:** Devido a alteração com a cessão e transferência de quotas ora realizadas, os sócios detentores de 100% (cem por cento) do capital social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, elevam o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizados com créditos da conta de Reservas de Lucros constante no Balanço Geral da sociedade encerrado em 31 de dezembro de 2014, na proporção que cada um possui na sociedade da seguinte forma prevista neste ato:

- a) O sócio FRANK WILLIAN AVILA E SILVA, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com créditos da conta de Reservas de Lucros constante no Balanço Geral da sociedade encerrado em 31 de dezembro de 2014;
- b) O sócio BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com créditos da conta de Reservas de Lucros constante no Balanço Geral da sociedade encerrado em 31 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuídos entre quotistas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:51 SOB Nº 20157339521.  
PROTOCOLO: 157339521 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157339521. NIRE: 41206603545.  
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/11/2015

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 11.227.107/0001-93**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
FRANK WILLIAN AVILA E SILVA	50.000	R\$ 50.000,00	50%
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	50.000	R\$ 50.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administração da sociedade fica a cargo dos sócios: FRANK WILLIAN AVILA E SILVA e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, aos quais cabe isoladamente ou em conjunto a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos relativos ao objeto social e ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social.

**Parágrafo Primeiro:** Fica facultado aos administradores nomear procuradores para representar a sociedade, devendo instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios FRANK WILLIAN AVILA E SILVA e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, com base nas disposições da Lei das Sociedades Anônimas aplicáveis às Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNTA:** Para eventual propositura de qualquer ação referente a este contrato social, fica eleito o foro da cidade de Curitiba - Pr., com renúncia expressa de qualquer outro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:51 SOB Nº 20157339521.  
PROTOCOLO: 157339521 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157339521. NIRE: 41206603545.  
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/11/2015

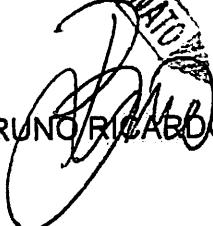
**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 11.227.107/0001-93**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.


Curitiba – PR., 16 de novembro de 2014.

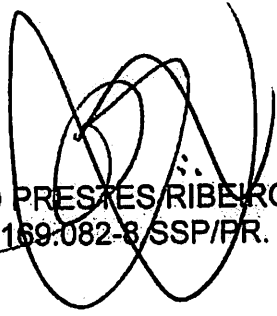
  
FRANK WILLIAN AVILA E SILVA

  
JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA

  
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA

Testemunhas:

  
LIZABETE ALVES DE ALMEIDA  
RG. Nº 4.792.265-8 SSP/PR.

  
CLAUDIO PRESTES RIBEIRO  
RG. Nº 4.169.082-8 SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:51 SOB Nº 20157339521.  
PROTOCOLO: 157339521 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157339521. NIRE: 41206603545.  
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/11/2015

4. TABELIONATO LAPORTE

Rua Candido Lopes, 234 Fone: 3222-4054  
CEP: 80.020-060 CURITIBA-PR



RECONHECO e dou fe' por VERDADEIRA a(s)  
firma (s) de :  
[0365100]-JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA...  
[0363225]-FRANK WILLIAN AVILA E SILVA...  
[0355161]-BRUNO RICARDO AVILA E SILVA...

Em testemunho da verdade.  
CURITIBA, 17 de Novembro de 2015

RENE FIELTES  
ESCREVENTE JURAMENTADO  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
IKrw6 . gvYat . NVJsh - ITNXD . BzqF  
Valide esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:51 SOB Nº 20157339521.  
PROTOCOLO: 157339521 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157339521. NIRE: 41206603545.  
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP

Libertad Bogus





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000016

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

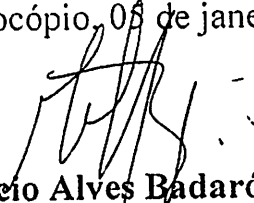
### R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere  
**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta  
**Membro:** Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 08 de janeiro de 2017.

  
**Helvécio Alves Badaró**  
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 005/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 006/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 007/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### **CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016**

#### **Empenho nº: 310**

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR



## Nota Técnica nº 002/2015

### Tema:

Inexigibilidade licitatória, na aquisição dos cursos produzidos pela UNIPÚBLICA.

### Justificativa da Contratação:

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."*

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

É que toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públicos é bancada pelo povo, através dos impostos que ele paga.

Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência...!

No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser capacitado para sua incumbência.

Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão.

Essa previsão está nos parágrafos 2º e 7º, do art. 39, que determinam o seguinte:

**"Art. 39...**

...

**§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.**

...

**§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade."**

Da leitura do §2º, pode-se verificar que, a despeito da obrigatoriedade de criação das Escolas de Governo não incidir sobre os municípios (até porque a maioria é de pequeno porte), facultou-se a extensão aos demais entes...

Todavia, o §7º inclui o Município entre os entes da federação obrigados a investir na capacitação e treinamento de seus agentes.

### **Inexigibilidade de Licitação (Fundamentação):**

Os cursos disponibilizados pela UNIPÚBLICA podem ser adquiridos pelos Municípios por processo de Inexigibilidade de Licitação, haja vista que o gasto se enquadra na previsão do inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 13, II, desta mesma lei.

**"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:**

...

**VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal"**

**"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

...

**II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização..."**

O TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU -DC-0439-27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, s. 1, p. 99., em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

O TCE/PR (Tribunal de Contas do Paraná), por sua vez, tem se manifestado sobre o tema em várias ocasiões.

Inclusive, inexigindo a licitação para contratações desse objeto, como se pode verificar pelos processos nº 144533/13 (acórdão nº 939/13) e nº 992236/14 (acórdão nº 6847/14).

Quanto aos cursos promovidos pela Unipública, é de se considerar o seguinte:

- **serviço técnico especializado:** cada curso é composto por orientações peculiares no âmbito da Gestão Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais; não são cursos que interessam à iniciativa privada, mas só e unicamente ao meio público; não interessam aos outros entes da federação, mas só e unicamente aos agentes públicos municipais;

- **natureza singular:** não existe outro curso igual; inexistente outro professor igual; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são únicos; e

- **notória especialização da contratada:** a Unipública atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, há vários anos, com extensa carga, como se pode visualizar em seu site; possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada; já atendeu mais da metade dos municípios do Paraná e de vários outros Estados; nos cursos ministrados até agora, as notas médias na avaliação dos alunos fica em torno de 90.

Valendo complementar ainda que a Advocacia Geral da União (AGU) expediu a Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14), manifestando-se pela Inexigibilidade na aquisição de inscrições para cursos técnicos, indicando os procedimentos cabíveis.

Por isto, a Unipública expediu a **Nota Técnica 001/2015**, disponibilizada em sua página eletrônica e repassada nos contatos de oferta, orientando sobre os procedimentos mínimos que devem ser adotados pelos órgãos públicos que aderirem aos seus cursos.

É que, as cautelas legais devem estar presentes em todos os atos e ações do Poder Público.

Ressaltando que este é outro item de suma importância na análise da questão: **adesão!**

Por regra, o órgão público não promove cursos, mas, sim, adere aos cursos que a UNIPÚBLICA disponibiliza para todos os clientes em potencial.

Assim, haverá uma espécie de contrato de adesão, o que fortalece ainda mais a concepção de inexigibilidade licitatória.

### **Do Preço:**

Indubitavelmente que o *quantum* cobrado pela inscrição em curso promovido pela Unipública sempre estará em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área; tabelado; com valor unificado para todos seus alunos; e mantido sem alterações durante o exercício financeiro.

Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para os órgãos contratantes, eis que nos cursos promovidos pela Unipública o aluno recebe de fato o ensino proposto, como poderá ser verificado pela manifestação dos discentes, colhida ao final de cada evento (*feedback*).

E, segundo os próprios alunos, tanto a programação quanto a realização dos cursos, atendem as expectativas, pela alta qualidade do produto (temas, espaço físico, atendimento, metodologia, didática, material de apoio, conhecimento repassado) e das ferramentas tecnológicas.

Por fim, quando da inscrição de vários agentes (alunos), o órgão poderá obter descontos proporcionais, mediante negociação direta, reduzindo o preço final e promovendo maior economicidade para o erário.

**UNIPÚBLICA**  
*Escola de Gestão Pública*  
CNPJ nº 11.227.107/0001-93



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Cel. Baptista, n.º 335, 1.º andar - CEP 86400-000 - Fone/Fax: (43) 3527-1919 - CNPJ 01.510.404/0001-98  
Site: www.cmj.pr.gov.br E-mail: cmjacarezinho@uol.com.br

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa UNIPÚBLICA – União Para a Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, inscrita no CNPJ 11.227.107/0001-93. Possui Capacidade Técnica para prestar serviços de capacitação, qualificação e treinamento profissionais ligados à área de Gestão Pública.

Confirmamos ainda que este município já participou dos seguintes cursos realizados pela UNIPÚBLICA:

- Controle Interno no Período Eleitoral (dias 2 e 3 de agosto de 2012).
- 3º Constituição Federal (dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2012).
- Lei Orgânica Municipal (dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011).
- RH da Administração Pública Municipal (dias 10 e 11 de agosto de 2011).
- Seminário Sobre Legislação (dias 8 e 10 de junho de 2011).

A programação de cada curso encontra se em anexo.

Atestamos que todos foram realizados com competência e qualidade, servindo como capacitação de nossos servidores.

Jacarezinho, 30 de Agosto de 2012.

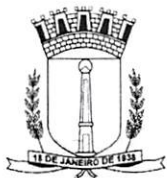


**Ricardo Tonet**  
Presidente

Câmara Municipal de Jacarezinho - PR

**01.510.404/0001-98**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**JACAREZINHO**  
 RUA CEL. BAPTISTA, 335 - CENTRO  
**86400-000 - JACAREZINHO - PR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---


---

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 29 de junho de 2017.

Considerando o pedido para o curso “Como a Câmara deve fiscalizar CPI – Denúncia e Cassação”, onde apuramos o valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Controladoria**


**Cornélio Procópio – PR, 29 de junho de 2017.**

Em atenção ao pedido para o curso “**Como a Câmara deve fiscalizar CPI – Denúncia e Cassação**”, onde apuramos o valor total de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e informo ainda que para este exercício, houve gasto no sub-elemento e empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza no valor de **R\$ 7.616,00** (sete mil, seiscentos e dezesseis reais).

**3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Atenciosamente,



---

Paulo Roberto Santana  
Comissão de Licitação

## Estado do Paraná

## CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 60/2017

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal  
 Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa  
 Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas  
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**


Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	29/06/2017		44.773,77	1.300,00	43.473,77

ORÇAMENTO: Como a Câmara deve fiscalizar CPI - Denúncia e Cassação - Complemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CORNÉLIO PROCÓPIO, 29/06/2017



HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE



PAULO ROBERTO SANTANA  
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

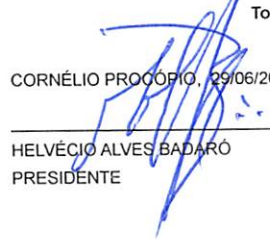
## Estado do Paraná


## CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

## Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO</b>																
69 O			25/2017	13/03	949,00	949,00	0,00	0,00	0,00	01.031.001;	0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	532 - Ordem Mais Cursos Preparatórios para Concu
70 O		2/2017	25/2017	13/03	949,00	0,00	949,00	949,00	0,00	43680	01.031.001;	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	532 - Ordem Mais Cursos Preparatórios para Concu
<b>Total do Dia:</b>					<b>1.898,00</b>	<b>949,00</b>	<b>949,00</b>	<b>949,00</b>	<b>0,00</b>							
91 O			21/03		890,00	0,00	890,00	890,00	0,00	43680	01.031.001;	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	336 - UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E DESI
92 O			21/03		890,00	0,00	890,00	890,00	0,00	43680	01.031.001;	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	336 - UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E DESI
<b>Total do Dia:</b>					<b>1.780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.780,00</b>	<b>1.780,00</b>	<b>0,00</b>							
107 O			34/2017	10/04	1.858,00	0,00	1.858,00	1.858,00	0,00	43680	01.031.001;	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	532 - Ordem Mais Cursos Preparatórios para Concu
108 O				10/04	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00	43680	01.031.001;	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	438 - PUBLIS INFORMATICA
<b>Total do Dia:</b>					<b>2.758,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.758,00</b>	<b>2.758,00</b>	<b>0,00</b>							
137 O				15/05	1.180,00	0,00	1.180,00	1.180,00	0,00	43680	01.031.001;	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	177 - UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GE!
<b>Total do Dia:</b>					<b>1.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.180,00</b>	<b>1.180,00</b>	<b>0,00</b>							
<b>Total da Entidade:</b>					<b>7.616,00</b>	<b>949,00</b>	<b>6.667,00</b>	<b>6.667,00</b>	<b>0,00</b>							
<b>Total do Período:</b>					<b>7.616,00</b>	<b>949,00</b>	<b>6.667,00</b>	<b>6.667,00</b>	<b>0,00</b>							

CORNÉLIO PROCOPIO, 29/06/2017


  
 HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
 PRESIDENTE


  
 PAULO ROBERTO SANTANA  
 CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

**Inexigibilidade nº 10/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: **UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP**, CNPJ: **11.227.107/0001-93**, no valor de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, referente à **2 (duas) inscrições** no curso: **Como a Câmara deve fiscalizar CPI – Denúncia e Cassação**, em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, **29 de junho de 2017**.



HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE



MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017****AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 008/2017 - FORMA PRESENCIAL - FECOP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: registrar preços de diversos serviços gráficos para futuras e eventuais aquisições através do Sistema Registro de Preços, conforme especificado no edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 08h45min. do dia 11 de julho de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min. do dia 11 de julho de 2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 de junho de 2017.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

**ATOS DO LEGISLATIVO****Inexigibilidade nº 10/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, CNPJ: 11.227.107/0001-93, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente à 2 (duas) inscrições no curso: Como a Câmara deve fiscalizar CPI – Denúncia e Cassação, em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 29 de junho de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

CONTRATADOS: MENON INFORMATICA LTDA

LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP

SUPRAACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELLI – ME

OBJETO: Registrar preços de equipamentos de informática para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Item

Descrição do Material	Qtde.	Marca	Preço Unitário
-----------------------	-------	-------	----------------

MENON INFORMATICA LTDA			
------------------------	--	--	--

3		IMPRESSORA LASER Acessível e sem fio a partir de qualquer lugar, virtualmente com vários usuários. Os recursos de energia integrados ajudam economizar dinheiro e recursos. Conexão de rede sem fio wireless 802,11 b/g. Imprime até 19 ppm, carta/18 ppm A4. Energia integrados	10	HP M102W	960,00
---	--	--	----	----------	--------

LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP

1 COMPUTADOR MODELO I

Processador:

LGA 1151

Número de núcleos 4

Nº de threads 8

Velocidade do relógio 3.6 GHz

Frequência turbo max 4 GHz

Cache inteligente 8 MB

Conjunto de instruções 64bit

Extensões do conjunto de instruções SSE 4.1/4.2, AVX 2.0

Litografia 22 nm

Escalabilidade 1S Only

TDP máximo 84 W

Especificação de solução térmica PCG 2013D

Acompanha cooler

Placa Mãe:

Socket 1151 para a 6ª geração

Suporta 22 nm CPU

Suporta Turbo Boost Technology 2.0

Memória:

2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz NonECC, Unbuffered

Arquitetura de memória Dual Canal

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	15
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CURSO: COMO A CÂMARA DEVE FISCALIZAR CPI - DENÚNCIA E CASSAÇÃO
Dotação Orçamentária*	339039480000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.300,00
Data Publicação Termo ratificação	20/06/2017
Data Cancelamento	

CPF: 3712399901,0 ([Logout](#))

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 59/2017 000031

Processo Nr.: 15/2017  
Data do Processo: 29/06/2017  
Data da Homologação: 29/06/2017  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 29/06/2017

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 10/2017 - IL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E DESENV,PROFISSIO Código: 336 Telefone:  
Endereço: AV CANDIDO DE ABREU, 140 SALA 201 Banco:  
Cidade: CURITIBA - PR - CEP: 80530-901 Agência:  
CNPJ: 11.227.107/0001-93 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01 - Câmara Municipal  
Fonte de Recurso: Recursos Livres

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 11/2017 - Manutenção das Atividades Legislativas - (01.01.1.501.3.3.90.39.48.00.00.00) - ( Saldo: 92.005,98 )

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
Condições de Pagto: À Vista  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: CURSO: COMO A CÂMARA DEVE FISCALIZAR CPI - DENÚNCIA E CASSAÇÃO

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	Curso de Capacitação Câmara Municipal (10-01-0001)		650,00	1.300,00
					<b>Total Geral:</b>	1.300,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	1.300,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 29 de Junho de 2017

  
HELVECIO ALVES BADARO  
PRESIDENTE